

# Confirmada a nacionalização de jazidas e recursos minerais

BRASÍLIA — A Constituinte rejeitou ontem todas as propostas que visavam a suprimir da nova Carta a nacionalização dos recursos minerais, aprovada no primeiro turno. Confirmado o dispositivo, as jazidas, minas e demais recursos minerais, além dos potenciais de energia hidráulica, passarão à posse da União e sua pesquisa e exploração só serão feitas por empresas brasileiras de capital nacional, mediante autorização e concessão.

Um acordo de lideranças, estabelecido ainda no primeiro turno, garante a aprovação, nas Disposições Transitórias, de norma assegurando a continuação das atividades das mineradoras de capital internacional que industrializem no País cem por cento da produção. Dentro de quatro anos, elas deverão associar-se a empresas brasileiras, passando a ser controladas por capital nacional. As autorizações de pesquisa e concessões de lavra terão que ser especificadas, não se permitindo que numa mina de ouro, por exemplo, seja retirado outro produto sem que a União autorize.

A nacionalização, combatida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pelas multinacionais do setor, recebeu o apoio da maioria dos constituintes, que derrotaram, por



Telefoto de Luiz Antônio  
Bernardo Cabral consulta Ulysses, observado por Fernando Henrique Cardoso

283 votos a 79, emenda do Senador Odacir Soares (PFL-RO) e do Deputado Luiz Soyer (PMDB-GO) que propunha sua supressão. Respeitando os entendimentos do primeiro turno, os Líderes — à exceção do Deputado José Lourenço (PFL) — recomendaram a rejeição da proposta. Lourenço argumentou que seu aval dependia de uma solução negociada para o parágrafo 2º do artigo 177, que concede privilégio às empresas brasileiras de capital nacional na aquisição, pelo poder público, de bens e serviços,

que seria votado mais tarde. Ele foi contestado, unanimemente, pelas principais lideranças, até mesmo por quem votou contra a nacionalização.

— Eu nunca apoiei o acordo da mineração, mas acho que o Lourenço tinha de encaminhar a favor, já que foi um dos signatários, o que não significa que seus liderados fossem obrigados a votar favoravelmente — criticou o Deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS), representante do Centrão junto às lideranças.

A segunda tentativa de estender o direito de exploração às multinacionais se deu com uma fusão de emendas defendida pelo Deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG). Para ele, a limitação criada pela Constituinte não alterará a prática da exploração mineral, "que continuará sendo feita por empresas de capital estrangeiro, que se utilizarão das nacionais somente para a composição legal do capital".

— Nós acabamos de criar a indústria do testa-de-ferro — ironizou o Deputado, após ser derrotado por 313 votos a 55 e 11 abstenções.

O plenário decidiu ainda, por 345 votos a 11 e cinco abstenções, suprimir o fundo de exaustão, que seria instituído por lei, em benefício dos Municípios onde se localizam jazidas. Os líderes recomendaram a supressão, já que a compensação financeira é assegurada pelo parágrafo primeiro do artigo 20, que determina o pagamento de royalties aos Municípios.

A inclusão definitiva da nacionalização dos recursos minerais na nova Carta foi comemorada pela Frente Parlamentar Nacionalista, cujos membros usavam na lapela um adesivo distribuído pela Câmara Brasileira de Empresas de Capital Nacional (Cebravan).

## Constituinte mantém proibição de contratos de risco para o petróleo

BRASÍLIA — O plenário da Constituinte confirmou ontem a proibição de contratos de risco e o monopólio nacional sobre a pesquisa, a lavra, o refino, a importação e a exportação de petróleo, gás natural e hidrocarbonetos. Ficou também garantido o pagamento de royalties aos Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União pela exploração de petróleo e gás.

Os autores de emendas que suprimiam a proibição dos contratos de risco — Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG), Jorge Bornhausen (PFL-SC), Agassiz Almeida (PMDB-PB) e Ricardo Fiúza (PFL-PE) — retiraram suas propostas ao perceberem que seriam derrotados. Apoiaram, então, o Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), que propunha apenas eliminar a restrição a conceder qualquer compensação, em valor, pelos riscos e resultados decorrentes da exploração.

Ao defender a proposta, Passarinho se proclamou adversário dos contratos de risco, mas alegou que os termos da proibição amarram "o desenvolvimento futuro da Petrobrás, vedando a possibilidade de que a empresa pudesse realizar contratos de serviços — e não de exploração — com cláusulas de risco".

Coube ao Deputado Mário Lima (PMDB-BA) defender o texto original. Ele afirmou não existir a diferença apontada por Passarinho e frisou que "contrato com cláusula de risco é um contrato de risco disfar-

çado".

— Os contratos de serviço são feitos pela Petrobrás desde 1953 e jamais causaram problemas, mas os de risco significam a participação estrangeira numa riqueza que afeta a independência nacional.

A emenda teve parecer contrário do Relator, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), e recebeu o apoio das Lideranças do PFL, do PDS, do PTB e do PDC, sendo derrotada por 163 votos a 195 e cinco abstenções.

Na mesma sessão, foi aprovado, sem emendas, artigo que determina tratamento jurídico diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, que serão definidas em lei, visando a incentivá-las através da simplificação, ou eliminação, de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

O plenário também decidiu manter, aprovando emenda de correção de linguagem do Deputado Carlos Cotta (PMDB-MG), artigo determinando que o atendimento à requisição de documento ou informação de natureza comercial, por autoridade administrativa ou judicial estrangeira, a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País, dependerá de autorização do Poder competente. Estas informações têm sido requisitadas pela Justiça americana nos processos contra a importação de produtos brasileiros que gozam de isenções.

### Uma proposta dos anos 50 que volta a prevalecer

O Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet) — entidade que liderou, ano passado, o lançamento da campanha em defesa do monopólio do petróleo e pelo fim dos contratos de risco —, Antônio Maciel Neto, recebeu com euforia a decisão da Constituinte:

— Hoje é um dia histórico para a Petrobrás e todos os seus empregados. Venceu o Brasil!

Já no início da década de 50 — quando da discussão da Lei 2.004, que instituiu o monopólio do petróleo e criou a Petrobrás — alguns congressistas tentaram introduzir dispositivos que permitissem a participação de multinacionais na exploração de petróleo.

Em 1970, o então Ministro das Minas e Energia, Antônio Dias Leite, propôs, sem sucesso, a assinatura de contratos similares aos agora vetados pela Constituinte. Finalmente, em 9 de outubro de 1975 o Presidente Ernesto Geisel anunciou à Nação a instituição dos contratos de risco.

Durante os últimos 13 anos, políticos, empresários e entidades de classe combateram sua adoção. Foram assinados ao todo 243 contratos com 43 companhias, 11 brasileiras e 32 estrangeiras, co-

brindo uma área de 1,5 milhão de quilômetros quadrados — o que corresponde à área somada dos Estados de Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Paraná e do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal.

Até agora as contratantes investiram US\$ 1,7 bilhão (CZ\$ 479,4 bilhões) — dos quais US\$ 450 milhões (CZ\$ 126,9 bilhões) da Paulipetro — na perfuração de 190 poços. Estão em vigor 42 contratos dos quais 24 com companhias estrangeiras (Pecten, Texaco e Idemitsu) e 18 com empresas nacionais (Andrade Gutierrez e Azevedo Travassos). Em setembro de 1979 o então Ministro das Minas e Energia, César Cals, determinou que a Petrobrás fixasse quais as áreas que desejava para explorar e abrisse as demais para o risco. Após essa decisão, 87% das bacias sedimentares do País foram oferecidas às companhias estrangeiras. Na ocasião quase que se entregou ao risco a área situada em águas profundas da Bacia de Campos, onde em 1985 a Petrobrás viria a descobrir reservas gigantes hoje estimadas em cinco bilhões de barris, o dobro das reservas atuais de todo País.